

FORMULÁRIO DE ANOTAÇÕES / CANCELAMENTOS

PROTOCOLO	Funcionário:
	Data: / /



Exma. Sra. Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado de São Paulo.

Nome: _____

Nº de inscrição: _____ Tipo de inscrição: () **E**stagiário () **D**efinitivo () **S**uplementar () **T**ransferido () **C**onsultor **E**strangeiro

C.P.F.: _____ E-mail (legível) _____

Endereço para remessa via correio: _____

_____ CEP: _____ - _____

Cidade: _____ U.F. _____ Telefone: (_____) _____

Telefone Celular: (_____) _____

O endereço para fins de encaminhamento de comunicação ou documento referente ao solicitado deverá ser no Brasil.

Advogado (a) inscrito (a) nesta Seção vem requerer a Vossa Excelência:

1- IMPEDIMENTO:

1.1 () Anotar

Juntar documento (**original ou cópia**) que indique o cargo assumido e suas atribuições detalhadas, bem como carteira de identidade profissional (tipo brochura). Cargo: _____

1.2 () Cancelar

Juntar documento (**original ou cópia**) comprobatório do desligamento do cargo público, bem como carteira de identidade profissional (tipo brochura). Cargo: _____

2- LICENCIAMENTO:

2.1 Anotar

() **Artigo 12, inciso I (Lei Federal nº 8.906/94)**

Juntar documento (**original ou cópia**) comprobatório para apreciação do licenciamento.

Motivo da solicitação (**preenchimento obrigatório**): _____

() **Artigo 12, inciso II (Lei Federal nº 8.906/94)**

Juntar documento (**original ou cópia**) comprobatório do cargo em Comissão ou Temporário com atribuições detalhadas.

Cargo: _____

***Continuidade de utilização dos benefícios da CAASP?**

() **Sim, com contribuição e com benefício** () **Não, sem contribuição e sem benefício (PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO)**

- Informamos que o não cumprimento da juntada de documento comprobatório, o pedido será indeferido por falta de amparo legal.

- Conforme **Súmula nº 03/2012/COP**, do E. Conselho Federal da OAB, o advogado que obtiver a concessão da licença, **não esta sujeito ao pagamento das anuidades, desde que se manifeste neste sentido**, presumindo-se que, com a ausência de requerimento correspondente, o mesmo pretende fazer jus aos benefícios concedidos por esta Entidade, com a manutenção da obrigatoriedade do recolhimento da contribuição anual.

2.2 Cancelar

() **Artigo 12, inciso I (Lei Federal nº 8.906/94)**

() **Artigo 12, inciso II (Lei Federal nº 8.906/94)**

Juntar documento (**original ou cópia**) comprobatório do desligamento do cargo em Comissão ou Temporário.

Cargo: _____

3 - CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

() **A pedido. Artigo 11, inciso I (Lei Federal nº 8.906/94)**

() **Posse em cargo Público. Artigo 11, inciso IV (Lei Federal nº 8.906/94)**

Juntar documento (**original ou cópia**) comprobatório do cargo efetivo.

Cargo: _____

() **Falecimento.** Nome Advogado (a): _____ Nº Inscrição: _____

Juntar (cópia) de Certidão de Óbito.

O requerente ficará de posse da carteira tipo brochura e respectivo cartão de identidade profissional, não podendo ser utilizado, respondendo civil e criminalmente por sua guarda. **Caso devolva os documentos os mesmos serão encaminhados para incineração, conforme deliberação 001-PCSI/2014.**

Observação 1: Para as solicitações de Cancelamento e Anotação de Licenciamento e Cancelamento de inscrição de advogado/estagiário, deve-se observar a inexistência de proporcionalidade da anuidade, conforme disposto na Ementa nº 17/2010/COP, do E. Conselho Federal da OAB.

Observação 2: As demais correspondências e documentos em poder do Departamento de Cadastro serão remetidos via correio e respostas das solicitações serão encaminhadas por e-mail.

INSTRUÇÕES AOS ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS

OBSERVAÇÕES: A análise da solicitação será de 30 dias úteis, a partir da data do recebimento na Seccional do pedido original, devidamente assinado e datado, desde que a documentação exigida esteja em ordem e que não haja necessidade de realizar diligência sobre a solicitação, como avaliação de compatibilidade de cargos, pendências processuais, etc.

A solicitação irá para apreciação do Presidente da Comissão de Seleção e Inscrição.

***NÃO SÃO ACEITOS PEDIDOS POR E-MAIL**

OBSERVAÇÕES

- Para averbações em geral, carteiras emitidas antes de 2002, não serão anotadas, por serem documentos históricos (Resolução 01/09 do Conselho Federal).
- 1. **ANOTAÇÃO DE IMPEDIMENTO:** juntar carteira de identidade profissional (tipo brochura), bem como (**original ou cópia**) do documento que indique o cargo assumido e suas atribuições.
- 2. **CANCELAR O IMPEDIMENTO:** juntar carteira de identidade profissional (tipo brochura), bem como (**original ou cópia**) do documento que comprove o desligamento do cargo público.
- 3. **ANOTAÇÃO DE LICENCIAMENTO (Art. 12, incisos I e II da Lei Federal n.º 8.906/94)**
Documentos necessários:
 - Documento (**original ou cópia**) que indique o cargo assumido (posse ou nomeação, apenas a indicação não é suficiente) e suas atribuições; atestado médico recente atestando a condição do interessado com indicação do CID ou diagnóstico; comprovante de viagem ao exterior, passaporte e comprovante de residência, estudo e/ou trabalho no exterior, bem como, documento hábil no qual comprove o motivo alegado;
 - Entrega da carteira de identidade profissional (tipo brochura) para ser anotado o licenciamento para posterior devolução pelo correio, bem como do cartão que ficará retido enquanto perdurar o referido licenciamento, se deferido;
 - Na impossibilidade da entrega da carteira de identidade profissional (tipo brochura), o requerente deverá apresentar boletim de ocorrência ou declaração de próprio punho.
- 4. **CANCELAMENTO DE LICENCIAMENTO**
Documentos necessários:
 - Documento (**original ou cópia**) que comprove o desligamento do cargo público;
 - Entrega da carteira de identidade profissional (tipo brochura), para averbação do referido cancelamento de licenciamento.
- 5. **COMUNICAÇÃO DE FALECIMENTO**
Em caso de comunicação de falecimento, a solicitação deverá ser preenchida em nome do Representante legal, devendo juntar cópia da certidão de óbito (**cópia**).
- 6. **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO (artigo 11, incisos I e IV da Lei Federal n.º 8.906/94)**
Documentos necessários: Cópia do comprovante de função em órgão público, incompatível com exercício profissional da advocacia, conforme o EAOAB (Lei Federal 8.906/94).

***OBSERVAÇÃO:** As solicitações acima poderão ser realizadas através de procuração simples, sendo o portador advogado ou estagiário ou, procuração com firma reconhecida para as demais pessoas. Devendo ainda, ser juntada uma cópia do RG do outorgado (Procurador).

Nestes Termos,
P. Deferimento

Local e data

Assinatura

- Taxas válidas para o ano de **2023** -

A impressão deverá ser realizada em papel A4 na função frente e verso. - Atualizado em 03/02/2023